

RECIBO DE PAGAMENTO 001

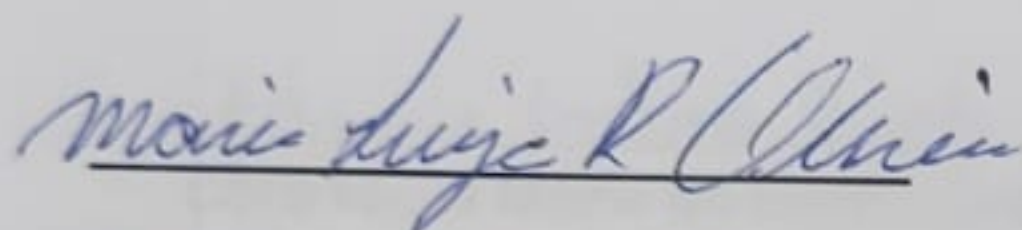
Eu **Maria Luiza Rodrigues de Oliveira (locatário)** CPF **473.918.636-53**, recebi de **Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva (Locador)** CNPJ nº **07.811.509/0001-63** a quantia de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, referente ao pagamento de **Aluguel de imóvel—localizado à Rua do Asfalto, nº 292, Bairro Petrolândia, Contagem/MG**.

Pagamento efetuado em **PIX de número 473.918.636-53**, na data de **06/06/2025**.

Locação de Imóvel previsto no termo de colaboração 001/2025

Declaro, para os devidos fins, que nada mais tenho a receber referente ao valor descrito acima.

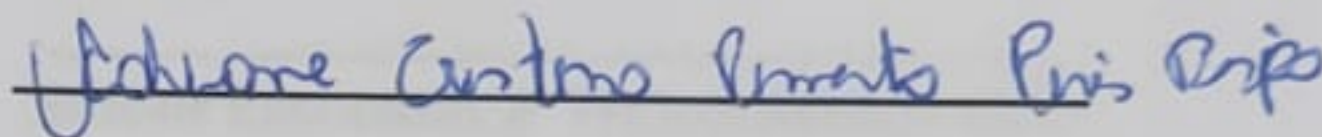
Contagem 06 de junho de 2025.



Assinatura do Recebedor

Nome:

CPF:



Assinatura do pagador

Nome: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63



Maria do Carmo Fonseca Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação comercial, as partes, de um lado, MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.918.636-53, doravante denominado LOCADORA, e de outro lado, OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, legalmente representada por Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71 doravante denominado LOCATÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente contrato de locação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Asfalto, nº 292 – Bairro Petrolândia – Contagem - MG CEP: 32.072-200, que destina-se exclusivamente para fins comerciais.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1 O prazo da locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA 3ª – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês, DE FORMA ANTECIPADA, por meio de transferência bancária- Pix - cujos dados já foram informados ao LOCATÁRIO.

3.2 O pagamento será feito na conta bancária de titularidade da LOCADORA, conforme dados fornecidos no início do contrato.

3.3 O valor do aluguel será reajustado anualmente, com base no índice IPCA, a contar do início de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - ENCARGOS DA LOCAÇÃO

4.1 Fica acordado que além do aluguel, o LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das seguintes despesas, tais como:

- Contas de água, luz, IPTU e demais encargos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 São obrigações do LOCATÁRIO:

- Manter o imóvel em bom estado de conservação e limpeza, realizando os reparos necessários.
- Não modificar a estrutura do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA.
- Não ceder, sublocar ou emprestar o imóvel a terceiros sem a anuência da LOCADORA.
- Devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 São obrigações da LOCADORA:

- Entregar o imóvel em condições de uso e habitabilidade.
- Respeitar a privacidade do LOCATÁRIO, não podendo entrar no imóvel sem o consentimento deste, salvo em caso de emergência.

CLÁUSULA 7ª - DESPESAS E IMPREVISTOS

7.1 As partes acordam que eventuais despesas extraordinárias ou imprevistos que afetem o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA, salvo se decorrentes de uso inadequado ou má conservação por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja qualquer penalidade, salvo se o LOCATÁRIO se recusar a desocupar o imóvel ou deixar de cumprir suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 9ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

9.1 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à parte prejudicada uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do aluguel mensal, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este contrato é celebrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo que uma via ficará com a LOCADORA e a outra com o LOCATÁRIO.

11.2 Fica eleito o foro da comarca de Contagem, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente contrato.

Contagem, 1º Junho de 2025



LOCADORA: MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



LOCATÁRIO: ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente da Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Testemunha 1:

Nome: Jandra Cristina de Oliveira CPF: 066.385.926-XX

Testemunha 2:

Nome: João Roberto de Rê CPF: 093.608.806-09

Orçamento

A/c locador Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva eu Leonice Borges Assis ofereço proposta de imóvel abaixo :

Imóvel Localizado na Rua Alcatrão, n° 155, Petrolândia – Contagem MG.

O imóvel contém 4 quartos, 2 salas, 2 varandas e 3 banheiros.

Valor do aluguel: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Responsavel :Leonice Borges Assis
Contato (31) 99765-2161

Válido por 30 dias.



Leonice Borges Assis
CPF 059.689.436-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-13.252.527

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/07/2014

NOME

LEONICE BORGES ASSIS FRAGA

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO DE ASSIS

ZILDA MARIA BORGES ASSIS

NATURALIDADE

MATEUS LEME-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/11/1984

DOC.ORIGEM

CAS. LV-138 FL-458

CONTAGEM-MG

CPF 059689436-88

Assinado
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-122A

LEI N°7.116 DE 29/08/83

2 VIA

Orçamento de imóvel

Eu Maria Luiza Rodrigues de Oliveira, estou alugando um imóvel localizado na rua do Asfalto nº 292, Bairro Petrolandia – Contagem, CEP 32072-200.

O imóvel contém 3 andares que dividem os 4 quartos, sala, cozinha e varanda.

O aluguel tem o custo de R\$ 2.000,00 mensais.

Responsavel :Maria Luiza Rodrigues Oliveira
CPF :473.918.636-53
Contato: (31) 9 9779-9645



Mari Luiza Rodrigues De Oliveira

CPF: 473.918.636-53

Contagem 27 de maio de 2025.

(Valido por 30 dias)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Lúcia Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica S. A.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-2.849.037

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2018

NOME MARIA LUIZA RODRIGUES DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

RAIMUNDA MATOS DE JESUS

NATURALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

7/5/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-17B FL-174

VICENTE DE CARVALHO-MG

CPF 473918636-53

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

DIR-1228

3. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Orçamento

Segue orçamento de imóvel localizado na rua Olímpio Francisco Da Silva, 255 cx1,
Bairro Bela Vista – Contagem MG.

(Trata – se de um imóvel com 4 quartos, 3 banheiros, 1 varanda com cozinha integrada
e garagem).

Valor do orçamento é de R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Responsavel :Maria de Lourdes de Oliveira Mendes
CPF :030.985.276-50
Contato:(31) 9 9941-7994

Contagem 28/05/2025, válido por 30 dias.

Maria De Lourdes De Oliveira Mendes

MG – 10.490.824

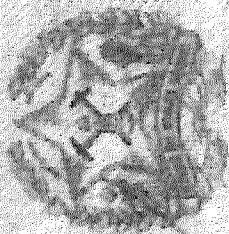
CPF: 030.985.276-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

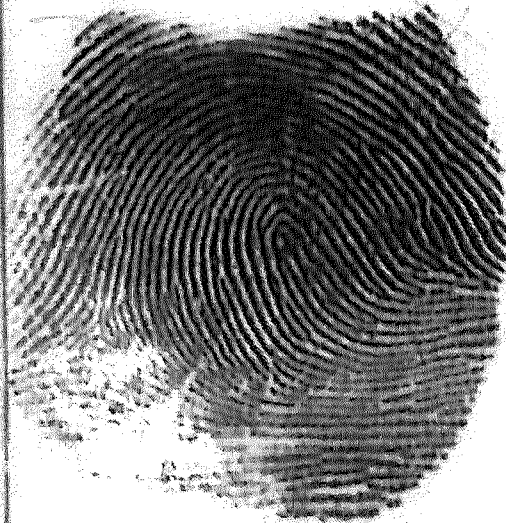
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marisa de Lencastre de Oliveira Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-10.490.824

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/06/2017

NOME
MENDES
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSE PASTOR DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

RAUL SOARES-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/4/1974

DOC ORIGEM CAS. LV-23 FL-112

BOM JESUS DO GALHO-MG

CPF 030985276-50

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-3007

3 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.000,00

Data

06/06/2025

11:38:27

Dados do recebedor

Nome

MARIA LUIZA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF

*****.918.636-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.596.126-**, ***.777.196-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 2.000,00

Data/ Hora

06/06/2025 às 11:38:27

ID transação

E00360305202506061303b76d34e8e89

Código da operação

47831845787

Chave de segurança

MZLE8ZA5UGSFYZ4G

Chave Pix

47391863653

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474